



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Origem	Valor R\$	Data
Piso da Enfermagem -Portaria/GM/MS 1.135 de 16/08/2023	1.552.804,53	01/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	3.429.582,97	02/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	950,00	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	20.546,01	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	162.760,00	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	4.059,82	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	25.586,96	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	111.747,80	03/04/2024
Agentes de Combate as Endemias	222.672,40	03/04/2024
Agentes de Combate as Endemias	11.719,60	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	510.952,18	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	5.372.454,92	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	344.965,63	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	446.483,17	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	3.210,12	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	434.371,06	03/04/2024
Assistência Farmacêutica - Principal	942.388,69	03/04/2024
Vigilância em Saúde	496.899,63	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	15.554,00	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	331.875,52	03/04/2024
Vigilância em Saúde	108.333,33	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.408.625,02	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	130.711,63	03/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.291.368,00	04/04/2024
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	67.203.213,28	04/04/2024

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 5 de abril de 2024.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 3

→ *Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2024.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE:**

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2024 para os seguintes 07 Projetos no valor total de **R\$ 9.732.402,46**: (Nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos), aprovados na 1ª Reunião Extraordinária do CGFMHIS em 07/02/2024:

01) Projeto 15 - Subsídio para aquisição de 200 unidades habitacionais, valor previsto **R\$ 4.400.000,00**.

02) Projeto 16 - Construção de 04 unidades habitacionais e execução de infraestrutura completa no empreendimento com Indicação Fiscal nº 78.296.004 (Residencial Atuba), no valor previsto **R\$ 920.000,00**

03) Projeto 17 - Trabalho Técnico Social --Inserção de famílias em atendimento emergencial com benefício temporário em razão da abertura de frente de obras para a viabilização de Projetos Habitacionais, desenvolvidos pela COHAB-CT e pelo Município de Curitiba., valor previsto **R\$ 2.688.000,00**.

04) Projeto 18 - Trabalho Técnico Social para atendimento as famílias envolvidas no Mor Alfeneiros, valor previsto **R\$ 570.643,08**.

05) Projeto 19 - Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição, remoção e transporte de resíduos, valor previsto **R\$ 600.000,00**.

06) Projeto 20 – Trabalho Técnico Social de Mapeamento -- Contratação de empresa para mapeamento e cadastramento de áreas de ocupação irregular e áreas de Regularização (REURB)., valor previsto **R\$ 528.633,36**.

07) Projeto 21 - Execução de Publicidade Legal, anúncio de editais de licitações, valor previsto **R\$ 25.000,00**.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de abril de 2024.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2

*Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º
001/2024-OPO.*

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do disposto no Decreto n.º 70, de 23 de janeiro de 2019,

ESOLVE:

Tornar Público o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 001/2024-OPO.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de abril de 2024.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas